

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE PROCESSO SELETIVO 02/2018 EDITAL Nº 37/2018, COMPLEMENTAR AO EDITAL 16/2018 – COPESE/UFVJM

A Pró-Reitora de Graduação, considerando o Edital nº 16/2018 COPESE/UFVJM, torna público o Edital Complementar Nº 37/2018 para a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – nos campi de Diamantina (cursos de Ciência e Tecnologia, Geografia, História, Letras, Química e Turismo), Janaúba (curso de Ciência e Tecnologia), Mucuri (cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social) e Unaí (cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental e Zootecnia) para ingresso no 2º semestre de 2018, observando o seguinte:

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital Complementar será efetuada exclusivamente através do comparecimento do candidato na 8ª chamada (oral e presencial).
- **1.2.** Poderão participar desse processo:
- 1.2.1. Os candidatos que não manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera da UFVJM, no período estabelecido no Edital 16/2018;
- 1.2.2. Os candidatos que foram convocados em alguma das chamadas, mas não compareceram para a matrícula presencial;
- 1.2.3. Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.
- **1.3.** Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM, no curso para o qual se inscreveram –

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

deverão seguir as orientações pertinentes à 8<sup>a</sup> chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula para os *campi* de Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí.

**1.4.** Todos os candidatos, CLASSIFICADOS e EXCEDENTES <u>devem comparecer à UFVJM</u>, no dia, horário e local indicados na 8ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

### 2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS e EXCEDENTES

- **2.1.** Para concorrer a uma vaga, o candidato **CLASSIFICADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de convocação, deverá comparecer para participar da 8ª chamada (oral e presencial).
- 2.2. A chamada será publicada no dia 06 de setembro e ocorrerá no dia 12 de setembro.
   O dia, horário e local específicos para cada curso serão indicados nas listas da 8<sup>a</sup> chamada (oral e presencial).
- **2.3.** Na 8ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula.
- **2.4.** Toda a documentação deverá ser entregue em cópia, <u>sendo apresentados também</u> <u>os documentos originais</u> para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial.
- **2.5.** O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa.
- **2.6.** A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- **2.7.** Os candidatos que comparecerem para a chamada oral, mas não forem contemplados com a vaga no primeiro momento, deverão manifestar interesse em se matricular no curso pretendido, por meio da assinatura em lista própria e, em caso de vaga ociosa, será convocado para a matrícula.
- **2.8.** Visando agilizar o processo de matrícula, a UFVJM poderá entrar em contato com o candidato via correio eletrônico e/ou telefone.
- **2.9.** Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.
  - §1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

**2.10.** Todo candidato que tiver sua matrícula deferida deverá confirmar sua matrícula, conforme estabelecido no Cronograma de Matrícula.

- **2.11.** Para os candidatos matriculados após o início das aulas, o prazo para confirmação de matrícula será de 2 (dois) dias úteis a contar da data do deferimento da matrícula. No ato da confirmação de matrícula, o candidato deverá apresentar uma declaração na qual explicite sua não vinculação em curso de graduação em outra instituição pública de educação superior.
- **2.12.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 8ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.

#### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1.** Todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

#### 3.2. CAMPUS DE DIAMANTINA

Cursos	Vagas – 2° semestre de 2018		
	Ampla Concorrência	Turno	
Ciência e Tecnologia	12	Integral	
Geografia	5	Noturno	
História	15	Noturno	
Letras	8	Noturno	
Química	16	Noturno	
Turismo	24	Noturno	

#### 3.3. CAMPUS DE JANAÚBA

Cura	Vagas – 2° semestre de 2018	
Curso	Ampla Concorrência	Turno
Ciência e Tecnologia	136	Integral

#### 3.4. CAMPUS DO MUCURI

Compag	Vagas – 2° semestre de 2018		
Cursos	Ampla Concorrência	Turno	
Ciência e Tecnologia	43	Integral	
Ciências Econômicas	13	Noturno	
Matemática	16	Noturno	
Serviço Social	2	Noturno	

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

#### 3.5. CAMPUS DE UNAÍ

Cumsos	Vagas – 2° semestre de 2018		
Cursos	Ampla Concorrência	Turno	
Engenharia Agrícola e Ambiental	10	Integral	
Zootecnia	8	Integral	

# 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- **4.1.** No dia da matrícula presencial os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos a seguir relacionados.
- **4.2.** O candidato que irá se matricular no curso de Ciência e Tecnologia deverá apresentar os originais e 04 (quatro) cópias legíveis de cada documento.
- I. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB), com o respectivo Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão).

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

- II. Documento de identidade: será aceito um dos documentos abaixo relacionados:
- a) carteira de identidade;
- b) carteira de trabalho;
- c) carteira profissional;
- d) passaporte;
- e) carteira de identificação funcional:
- f) outro documento público que permita a identificação do candidato.
- g) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente.
- III. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- IV. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- V. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- VI. Documento militar (Art 74, alínea "d" e Art. 75 da Lei nº 4.735 Serviço Militar). Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito um dos documentos abaixo relacionados:
- a) CAM certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
- b) Certificado de reservista;
- c) Certificado de isenção:
- d) CDI certificado de dispensa de incorporação;
- f) Certidão de situação militar;
- g) Carteira militar;
- h) Atestado de desobrigação do serviço militar.
- VII. Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. Uma foto 3x4, recente e de frente;

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

OBS.: Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento da conferência dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio. A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O limite máximo para a apresentação do documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente será o último dia da confirmação de matrícula.

#### 5. Endereços para informações, entrega da documentação e realização da matrícula:

#### a) Campus JK em Diamantina:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA Rod. MGT 367 – km 583, nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba CEP 39.100-000 – Diamantina – MG

Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194

E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

#### b) Campus de Janaúba:

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Av. Manoel Bandeiras, nº 460, Bairro Veredas, Prédio CAIC CEP 39.440-000 – Janaúba – MG

Telefone: (38) 3829-3105 E-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

#### c) Campus do Mucuri em Teófilo Otoni:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo CEP 39.803-371 – Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) 3529-2700 E-mail: <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u>

#### d) Campus de Unaí:

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Av. Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira CEP 38.610-000 – Unaí – MG

Telefone: (38) 3677-9952

E-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200 PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105 PABX: (38) 3677-9952

## 6. Das Disposições Finais

- **6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas dispostas neste Edital Complementar e no Edital 16/2018 PROGRAD/UFVJM.
- **6.2.** O candidato que no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.2, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga.
- **6.3**. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 06 de setembro de 2018.

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3829-3105

PABX: (38) 3677-9952

Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira Pró-Reitora de Graduação PROGRAD/UFVJM